

PORTARIA Nº 22-R, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga, para o Hospital Antônio Bezerra de Faria, o prazo estipulado no art. 1º da Portaria nº 12-R de 14 de abril de 2022.

DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16, inciso V, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO:

A necessidade de continuidade da estruturação das áreas e dos processos de compras e contratações das unidades hospitalares em fase de transição;
Os pareceres nº 109-2021/iNOVA/CAJ e nº 182-2021/iNOVA/CAJ, emitidos pela Chefe da Assessoria Jurídica da iNOVA Capixaba;
Que o parágrafo 1º, do art. 1º, da Portaria nº 12-R, de 14 de abril de 2022, autoriza a prorrogação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a descentralização das compras e contratações do Hospital Antônio Bezerra de Faria, na forma do art. 1º, §1º, da Portaria nº 12-R, de 14 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 14 de setembro de 2022.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2022-03R11	DIRGERAL	14/09/2022	01